



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 062/2024

I – REQUERIMENTO

Nome: ELIENE RODRIGUES DE SANTANA ARRAES

CPF/MF Nº: 806.293.771-20

Cargo: Vereadora

Fone:

Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS500,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **São Miguel do Araguaia – GO**, na Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, prevista para o dia 02/04/2024 e o retorno no dia 02/04/2024.

Jussara – GO, 02 de Abril de 2024.

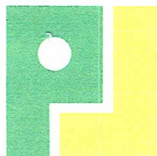
.....
Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.

.....
Adenilson José e Silva

Presidente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que, **Eliene Rodrigues de Santana Arraes**, Vereadora, compareceu, hoje, dia 02 de abril de 2024, nesta Casa Legislativa, na oportunidade pesquisou matérias legislativas para possível implantação no Município de Jussara-GO.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Miguel do Araguaia - GO, 02 de abril de 2024.

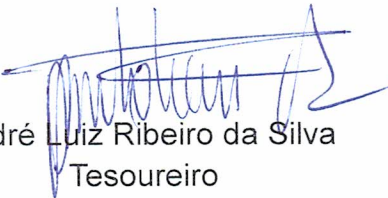

João Batista Garcia Costa
Presidente



JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

No dia 02/04/2024, foi pago uma diária requerimento nº062/2024 no valor de R\$500,00 para vereadora Eliene de Santana Arraes com viagem de interesse público para cidade de São Miguel do Araguaia na Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, verificando a Resolução nº007/2021, que dá amparo ao pagamento das diárias, notou-se que a diária no valor de R\$500,00 é somente para viagem com interesse público para fora do estado ocasionando um equívoco no valor do pagamento pelo fato da Cidade de São Miguel do Araguaia está a 423 km de distância da cidade de Jussara, sendo que o valor correto a ser pago seria de R\$400,00 diante desta circunstancia foi descontado o valor de R\$100,00, na diária requerimento nº068/2024, sendo a diferença paga a maior.

Jussara – GO., 05 de abril de 2024


André Luiz Ribeiro da Silva
Tesoureiro



EmissÃ£o de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 16.41.10
0639400639 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3059-7 - SICOOB DO VALE
CONTA: 25.305-7

FAVORECIDO: ELIENE RODRIGUES DE SANTANA ARRAES
CPF/CNPJ: 806.293.771-20
VALOR: R\$ 500,00
DEBITO EM: 03/04/2024

=====

DOCUMENTO: 040301
AUTENTICACAO SISBB: 2.430.467.1BB.74C.2B2